



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA N° 405/GAPRE, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

**DESIGNAR OS SEGUINTE MEMBROS  
PARA COMPOR A COMISSÃO  
ESCOLAR DE GERENCIAMENTO DA  
PANDEMIA COVID-19 PARA RETORNO  
DAS AULAS NO MUNICÍPIO DE CUITÉ  
E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Decreto n° 1.823 de 16 de julho de 2020 que Institui a Comissão Escolar de Gerenciamento da Pandemia COVID-19 para retorno das aulas no Município de Cuité,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n° 4.317/2020 que traz as indicações dos representantes das entidades deliberadas no art. 2° do Decreto 1.823/2020,

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** DESIGNAR os seguintes membros para compor a COMISSÃO ESCOLAR DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA COVID-19, ficando assim constituídos:

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação,
  - a) Aline Nieble Souza Santos, CPF: 066.502.394-45.
  - b) Paulo Henrique Santos da Silva, CPF: 068.861.534-12.
- II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde,
  - a) Jussara Maria das Mercês Santos, CPF: 030.968.354-89.
  - b) Kelly Regina Barbosa de Souza, CPF: 042.712.174-41.
- III. Representantes da Secretaria de Assistência Social,
  - a) José Lindenbergh Lopes Araújo, CPF: 000.816.374-03.
  - b) Francisco Souto Calixto, CPF: 109.561.124-04.
- IV. Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Profissionais da Educação do Município de Cuité,
  - a) Nicileide Oliveira Ferreira, CPF: 029.784.694-98



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
**Gabinete do Prefeito**

---

- b) Sandra Sueli de Oliveira Santos Borges, CPF: 023.908.624-46
- c) André Ricardo da Silva Dias, CPF: 022.300.134-16

V. Representantes do Conselho Municipal de Educação,

- a) Eliane Felix dos Santos oliveira, CPF: 075.344.097-05

VI. Representante dos Gestores Escolares,

- a) Michael Douglas Sena Miranda, CPF: 101.734.594-55

VII. Representante dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino.

- a) Dandara Martiniano Souza do Nascimento, CPF: 505.516.588-00.

**Art. 2º.** Os integrantes que compõem a Comissão de que trata esta Portaria, exercerão suas atividades sem ônus aos cofres públicos do Município.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito